



27°

Em Campo Grande ▾

(67) 3042-4141

[últimas notícias](#) [política](#) [policia](#) [cotidiano](#) [esporte](#) [cultura e entretenimento](#) [rural](#) [oportunidades](#) [opinião](#) [colunistas](#)

POLÍTICA

Quinta-Feira, 02 de Julho de 2020, 12h:58

Tamanho do texto A - A +

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

[Leia Mais](#)

Tribunal de Contas de MS mantém regime de home office até agosto

Também ficam prorrogados os prazos processuais dos processos no âmbito do TCE-MS

Hélder Rafael
Capital News

Compartilhar 0

Tweeter

Divulgação



O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) decidiu estender por mais um mês o sistema de trabalho em "home office" para os servidores. A decisão do presidente e conselheiro Iran Coelho das Neves é baseada nos crescentes números da Covid-19 em Campo Grande e em todo o Estado.

O expediente presencial está suspenso desde março, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em função da pandemia do Coronavírus.

Os serviços em home office continuarão sendo cumpridos em todas as atividades de natureza administrativa e processual dos setores do TCE-MS.

Também ficam prorrogados até o dia 31 de julho os prazos processuais dos processos no âmbito do TCE-MS, com exceção das datas limites nos casos em que se trata do envio das prestações de contas anuais de governo e de gestão.

[COMENTAR ESTA NOTÍCIA](#)[COMPARTILHAR](#)[IMPRIMIR](#)

07:00 OPINIÃO

Atualização das regras da Previdência Social e os efeitos para os segurados do INSS

18:27 COMÉRCIO

Campanha "Compre de MS" incentiva consumo de produtos locais

18:15 #EMCASA

Fique em casa e confira as lives

17:49 CORONAVÍRUS

Alvará de comércios que desrespeitam toque de recolher poderá ser cassado

OPINIAO

[Leia Mais](#)

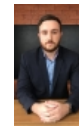
Atualização das regras da Previdência Social e os efeitos para os segurados do INSS

Artigo de responsabilidade do autor

[Compartilhar](#)

A vida depois da graduação

Artigo de responsabilidade do autor

[Compartilhar](#)

Regra sobre a utilização de EPI muda e facilita aposentadoria especial

Artigo de responsabilidade do autor

[Compartilhar](#)

COLUNISTAS

[Leia Mais](#)

Entenda o polêmico artigo 142 da

Constituição Federal